Oficio nº 74/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 508/2025 D

Cubatão, 30 de abril de 2025.

Ref: Indicação nº 499/2025 - Vereador: DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Setor de Cubatão - RSST3
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
atendimentocomercailox@sabesp.com.br

INDICAÇÃO Nº 499/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões **junto a Sabesp visando tratamento de esgoto em frente ao Caminho Minas Gerais, nº 2.735, na Vila Esperança, pois o esgoto esta a céu aberto, onde circulam as famílias que nele residem, inclusive muitas idosos(as) e crianças.**

Cubatão, 15 de abril de 2025.

Daniel Barbosa de Assis Silva - Xuxa

Vereador - PSDB

Cubatão, 15 de abril de 2025.

Ofício nº 499/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

SETOR DE CUBATÃO - RSST3

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
ter., 06 de mai. de 2025 11:36
3 anexos

Assunto : SETOR DE CUBATÃO - RSST3

Para : atendimentocomercialox <atendimentocomercialox@sabesp.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo os ofícios:

- n.º 74/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 499/2025, do nobre Edil Daniel Barbosa de Assis Silva,
- n.º 75/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 513/2025, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



assinatura com logo 2.jpg
40 KB

IND 499-25 - PROT 508-25 - DANIEL BARBOSA A SILVA.pdf
997 KB

IND 513-25 - PROT 522-25 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf
990 KB